



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº. **188** /GAB. 01/CMOPO/RO

EM 15 DE OUTUBRO DE 2015.

MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 50/91 (Regimento Interno), vem a presença de V. Excelência indicar:

“A urgente necessidade da implantação (marcação) de faixa de pedestres e tartarugas de sinalização nas Ruas Dos Imigrantes e Avenida Daniel Comboni (Comunidade São Francisco).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária uma vez que os moradores e comerciantes daquelas localidades vem fazendo reclamações com certa frequência ao fluxo de veículos que por ali passam, principalmente com referência ao trecho da lateral da Comunidade São Francisco, e que os mesmos passam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos moradores e pedestres que precisam ter acesso a Igreja e também ao Hospital Municipal pois a Daniel Comboni é a via de acesso principal a este Órgão.

Atenciosamente,


MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
Vereador – PRP

AO EXMO. SR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO
NESTA

